



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2019. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADA: FRANCILENE AZEVEDO MELO. OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação ao contrato nº. 069/2019, referente à locação de imóvel situado na Avenida Presidente Médici, nº. 458, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA. PRAZO: Fica o prazo estendido de 16/04/2021 até 15/04/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04122.0046.2007.000 0.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, LOCATÁRIO e FRANCILENE AZEVEDO MELO, LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Coordenação do Diário Oficial - DOM**

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**

Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**

Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98535-0347**